

LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO LUÍS-MA
7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILAOVIP 05022025J

A Dra. **Stela Pereira Muniz Braga**, MMa. Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís/MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 7ª Vara Criminal desta Comarca, através da Leiloeira Públco Oficial contratada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 0172/2024), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.

I) DATA DO LEILÃO: O 1º Leilão ocorrerá no dia **06 de maio de 2026, com início às 10:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **2º Leilão**, no dia **27 de maio de 2026, com início às 10:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **75% do valor da avaliação**, nos termos do art. 4º-A, § 3º, da Lei n. 9.613/98, defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).

II) LOCAL: site www.leilaovip.com.br.

III) LEILOEIRA: **TASSIANA MENEZES DE MELLO**, 040/2023-JUCEMA, com endereço profissional Av. Engº Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C – Bairro Maracanã, São Luís/MA, telefone (011) 3777-5942, e-mail: [contato@hastavip.com.br](mailto: contato@hastavip.com.br).

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, os Herdeiros e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, antícréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão, antes das datas designadas para a alienação. Qualquer dúvida deverá ser dirimida antes da efetivação do lance.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar a leiloeira, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão. Nos termos do art. 4º-A, § 7º, da Lei 9613/88: Serão deduzidos da quantia apurada no

leilão todos os tributos e multas incidentes sobre o bem alienado, sem prejuízo de iniciativas que, no âmbito da competência de cada ente da Federação, venham a desonerar bens sob constrição judicial daqueles ônus.

VII) DA PARTICIPAÇÃO: Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site da leiloeira www.leilaovip.com.br, após enviar os documentos necessário ao e-mail: [contato@hastavip.com.br](mailto: contato@hastavip.com.br), contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente a leiloeira, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculados aos processos de inventário constantes no Anexo I, no Banco de Brasília BRB.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de embargos à arrematação pelos herdeiros ou por terceiro interessado.

Fica a Leiloeira Oficial autorizada a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico www.leilaovip.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa da leiloeira ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Criminal desta comarca.

Expediu-se o presente edital em _____, nesta cidade de São Luís/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria da 7ª Vara Cível, que o fiz, digitei e subscrevo.

Mais inform. pelo fone: (0xx11) 3777-5942 no site: www.leilaovip.com.br ou no local do leilão.

**Dra. Stela Pereira Muniz Braga,
Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís/MA**

ANEXO I

1) PROCESSO N° 0006375-97.2019.8.10.0001

Alienação antecipada de bens apreendidos

REQUERENTE: M. P. DO E. DO M., na pessoa do seu promotor designado;

REQUERIDOS:

- E. W. S. V., CPF: ***.***.953-64;
- E. DE B. H. F. DE S., CPF: ***.***.493-53, na pessoa dos seus herdeiros e/ou sucessores;

INTERESSADOS:

- D. E. DE T. DO M.;
- S. DA F. DO E. DO M.;
- C. E. F., CNPJ: 00.360.305/0001-04, na pessoa do seu representante legal (**credor fiduciário**);
- 7^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA, autos n. 0006829-14.2018.8.10.0001;

DESCRÍÇÃO DO(S) BENS:

LOTE 1 – UMA CHOPEIRA BRAHMA COM DUAS TORNEIRAS.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Trata-se de uma chopeira para uso comercial, usada e parada, com o selo da AMBEV e com avarias.

LOTE 2 – UM ARMÁRIO PROJETADO, COR PRETA.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Armário de parede em mdf, cor preta, com as duas portas soltas.

LOTE 3 – QUATRO GAVETAS DE PORTA CÉDULAS E MOEDAS, DE CAIXA, MARCA BEMATEECH, COR PRETA.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Tratam-se de quatro gavetas porta cédula, em regular estado, cor preta, com chave de acesso, estando uma gaveta sem a chave.

LOTE 4 – UM FREEZER VERTICAL, MARCA IMBEA, COR VERMELHA, COM O LOGOTIPO COCA-COLA.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Trata-se de um freezer expositor de bebida, usado, cor vermelha, 378 litros, em regular estado de conservação e funcionamento.

LOTE 5 – QUATRO PIAS EM INOX, TAMANHOS VARIADOS.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Em regular estado.

LOTE 6 - UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO, COR PRETA.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Trata-se de uma cadeira em tecido, com estrutura de ferro. Apresenta pequeno rasgo no encosto e ferrugem nos pés.

LOTE 7 – UM FOGÃO INDUSTRIAL, MARCA SOINOX.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Trata-se de um fogão industrial de seis bocas, em péssimo estado de conservação e funcionamento.

LOTE 8 - DUAS CPU'S, MARCA MULTILASER, INTER INSIDE.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Tratam-se de duas cpus usadas, uma encontra-se funcionando e a outra encontra-se queimada. uma cpu em regular estado, a outra cpu em péssimo estado (queimada) e sem mensuração de valor.

LOTE 9 – DOIS MONITORES DE CAIXA, MODELO TANCA TMT520, FABRICAÇÃO: CHINA.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Tratam-se de dois monitores 15 polegadas, um em regular estado, o outro em ruim estado, com a tela quebrada. Um monitor em regular estado, o outro em ruim estado e sem mensuração de valor.

LOTE 10 – UMA BANCADA TÉRMICA INDUSTRIAL PARA BUFFET, EM AÇO INOX, ELÉTRICA, COM ACESSÓRIOS.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Trata-se de uma bancada elétrica para buffet, em inox, com quatro cubas e duas prateleiras, em ruim estado

LOTE 11 – UMA BANCADA PROJETADA, COM ESTRUTURA EM INOX, COM AVARIAS E TAMPO DE VIDRO.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Em regular estado.

LOTE 12 – DOIS MONITORES, MARCA AOC, MODELO E970SWNL.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Trata-se de dois monitores usados e parados, em regular estado.

LOTE 13 – TRÊS BARRIS DE CHOPP BRAHMA, DE AÇO INOX, VAZIOS, 50 LITROS CADA.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Em regular estado.

LOTE 14 – UMA MESA/PISTA QUENTE PARA RESTAURANTE, EM AÇO INOX.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Em regular estado.

LOTE 15 - UMA MESA PROJETADA EM MDF, TIPO BANCADA DE APOIO EM PAREDE DE COZINHA, CORES BRANCA E PRETA.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Em regular estado.

LOTE 16 - UM FREEZER VERTICAL METAL FRIO, 403 LITROS, COR BRANCA, COM AVARIAS, FUNCIONANDO.

Consta do laudo de avaliação (ID. 159386416): Em regular estado.

ÔNUS: A r. decisão que determinou a alienação antecipada dos bens apreendidos encontra-se no ID. 153128284 dos autos. **DEPOSITÁRIO FIEL:** A executada

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Joaquim Mochel, s/nº, Parque Pindorama, São Luís/MA.

LOTE 17 – DIREITOS AQUISITIVOS DERIVADOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA CHEVROLET, MODELO CAMARO 2 SS, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, cor amarelo, placa PSH-4184, RENAVAM 1062924557, CHASSI 2G1F91E39D9188142.

Consta do laudo de avaliação (ID. 161093281): Trata-se de um veículo usado e parado. Apresenta duas portas, sem as chaves, automático, completo, bancos de couro, pneus e lataria em bom estado de conservação.

ÔNUS: A r. decisão que determinou a alienação antecipada dos bens apreendidos encontra-se no ID. 153128284 dos autos. Consta, no Detran/MA, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor de Caixa Econômica Federa. Não consta dos autos o saldo devedor do financiamento com garantia de alienação fiduciária, competindo ao arrematante a verificação junto ao órgão competente. **Débitos fiscais:** R\$ 46.168,37, pesquisados até 08/01/2026. **DEPOSITÁRIO FIEL:** Não consta.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida dos Holandeses, Bairro Olho D'água, Condomínio Sport Garden, Torre A, Apt. 203, São Luís/MA.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: LOTE 1 – R\$ 600,00 (seiscentos reais); LOTE 2 – R\$ 100,00 (cem reais); LOTE 3 – R\$ 400,00 (quatrocentos reais); LOTE 4 – R\$ 800,00 (oitocentos reais); LOTE 5 – R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); LOTE 6 – R\$ 50,00 (cinquenta reais); LOTE 7 – R\$ 100,00 (cem reais); LOTE 8 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); LOTE 9 – R\$ 100,00 (cem reais); LOTE 10 – R\$ 400,00 (quatrocentos reais); LOTE 11 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); LOTE 12 – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); LOTE 13 – R\$ 600,00 (seiscentos reais); LOTE 14 - R\$ 300,00 (trezentos reais); LOTE 15 – R\$ 50,00 (cinquenta reais); LOTE 16 – R\$ 1.000,00 (um mil reais); LOTE 17 – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes ao valor de avaliação.

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: LOTE 1 – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); LOTE 2 – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); LOTE 3 – R\$ 300,00 (trezentos reais); LOTE 4 – R\$ 600,00 (seiscentos reais); LOTE 5 – R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); LOTE 6 – R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); LOTE 7 – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); LOTE 8 – R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos); LOTE 9 –

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); LOTE 10 – R\$ 300,00 (trezentos reais); LOTE 11 – R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos); LOTE 12 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais); LOTE 13 – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); LOTE 14 – R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); LOTE 15 – R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); LOTE 16 – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); LOTE 17 – R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), correspondente a 75% do valor de avaliação, nos termos do art. 4º-A, § 3º, da Lei n. 9.613/98.

**Dra. Stela Pereira Muniz Braga,
Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de São Luís/MA,**